



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2016 – 48º PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: Prazos para solicitação e pagamento de Diárias no âmbito do CAU/RR.

DELIBERA:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **48º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - CAU/RR**, se reuniu e deliberou por unanimidade que fica estipulado que os valores de diárias serão depositados com antecedência de 3 (três) dias úteis à data da viagem. Assim como a solicitação de diária será realizada de maneira formal com a antecedência visando à economicidade dos custos para o Conselho de Arquitetura.

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 48º Sessão Ordinária

Data: 04/02/2016

Matéria em Votação: Diárias

Resultado de Votação: Sim (5) Não () Abstencões () Ausências () Total (05)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____

Presidente _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Arq. Urb. Nikson Dias de Oliveira _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____



CAU/RR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima
